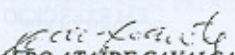


ATO Nº 182 , DE 21 DE MARÇO DE 2002

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 84/02 – GAB. 3ª Vara/PE, *ad referendum* do Plenário, resolve:

**ALTERAR** o Ato nº 12, de 08/01/2002, que tratou da designação do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **CÉSAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para presidir o JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL II da mencionada Seção Judiciária, a partir de 14/01/2002, com prejuízo da jurisdição originária, para considerar a referida designação sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, no período de 26/03/2002 a 01/04/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**  
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE,  
EM EXERCÍCIO